



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.**

VETO: 14/2022

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: “Veto as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 199/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.”

PARECER

Com a referencia a emenda proposta pelo Vereador Rafael de Castro temos que embasado no parecer jurídico de folhas 06 a 12 da procuradoria desta casa que o presente voto está desacompanhado de documentação que o embase. A demais a referida emenda quando de sua tramitação obteve parecer jurídico e votação favoráveis.

No que se refere ao voto a emenda apresentado pelo Vereador Mauricio Galo Del Fabro temos que, também acompanhado o parecer jurídico que opina ser constitucional e corroborado pelo fato de que o Executivo Municipal também retirou valores da taxa de coleta do lixo para a aquisição de asfalto o que vislumbrasse grave contrariedade entre o voto e a emenda, já que em ambos os casos tratamos de tributos vinculados.

Concluímos que, conforme expomos nos parágrafos supra o presente voto as emendas não prospera tendo em vista a total ausência de fato e documentos que o embasem.

Pelo exposto opino pela tramitação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 05 de dezembro de 2022.


Vereadora Maria Helena Duarte